

L E I nº 158.

Registre-se e Arquivar-se
4 de Junho de 1953
Paulo de Barros Sá

O Prefeito do Município de Igarassú

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - A rua sita nesta Cidade que tem a denominação de " José de Moraes" passa a ter a denominação de Siqueira Campos, passando a rua Siqueira Campos de Pilar de Itamaracá a denominar-se Rua José de Moraes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, em 30 de Maio de 1953.

João Freire de Barros Sá

Prefeito